



MOD. 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**
CÓPIA

N.º : 1975/97

Assunto: Cópia da Lei nº 1683, de 21 de abril de 1975.

LEI Nº 1683, DE 1º DE ABRIL DE 1975

Assinatura: Gabl

Declara de Utilidade Pública a Fun-

dação Educacional de Ituiutaba

de 1975.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Fundação Educacional de Ituiutaba, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 1º de abril de 1975.

Com elevada estima e consideração,

O Prefeito de Ituiutaba,

- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

ROA.

EXMO. SR.

JOSÉ ARISTIDE DE OLIVEIRA

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITUIUTABA